Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 02341/2021
13 DEZ. 2021
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 654/2021

Alexsandro Sena Silva, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a construção de uma base do SAMU- Serviço De Atendimento Móvel de Urgência, no bairro do Varjão, considerando a DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.562 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 que em seu Art. 1º - Pactua o apoio financeiro com repasse do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde com a finalidade de construção e/ou reforma de instalações físicas e/ou aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para Bases Descentralizadas do componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e que em Art. 6º - Expõe o teto para o apoio financeiro, por Base Descentralizada, que será de até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para projetos que incluam a construção de base descentralizada ou até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para projetos que incluam reforma de Base Descentralizada.

JUSTIFICATIVA:

O SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência. Com a Base do Samu estruturada no Varjão vai atender com mais agilidade o próprio bairro e adjacências, além da Jaqueira e o Distrito de Arrozal.

O serviço SAMU 192 presta socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas. A equipe é composta por condutores-socorristas, técnicos em enfermagem, enfermeiros e médicos, todos capacitados em atendimento de urgência de natureza traumática, clínica, pediátrica, obstétricas e psiquiátricas. É responsável pela regulação de todos os atendimentos de urgência via telefone, pelos atendimentos móveis que dispensam as viaturas e pelas transferências de pacientes aos hospitais.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de dezembro de 2021.

ALEXSANDRO SENA SILVA
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500